



DECRETO NÚMERO 5953 DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 5868 de 27 de janeiro de 2014, que trata da readaptação do servidor público municipal José Rodolfo de Oliveira, detentor do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola para o cargo de Vigia.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/10.758/06 a partir das fls. 52; e,

CONSIDERANDO ainda, o Parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 59 e 60, bem como cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 62 dos autos supra citados,
DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto nº 5868 de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a readaptação do servidor público municipal **JOSÉ RODOLFO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 19.208.841 SSP/SP, detentor do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, para a função de Vigia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 18 de Junho de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/CEG/epgp.